
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 067/19

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 067/19				
Constituição do Crédito Tributário				
Contribuinte/Empresa:				
V R EMBUTIDOS DEFUMADOS E DISTRIBUIDORA LTDA ME - SUPIMPA				
Representante Legal:			CPF:	
FLÁVIO DINIZ BERRIEL			073.001.877-65	
Representante Legal:			CPF:	
CRISTIANE BERÇOT BERRIEL			081.657.677-71	
Endereço da Empresa:			Fone:	
RUA FRANCISCO HENRIQUE DE SOUZA, Nº 333			(22) 998906417	
Bairro:		Município:		
CENTRO		APERIBÉ-RJ		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:		CNPJ:	Inscrição Estadual:	
30.040.693		32.799.478/0001-10	11.396.208	
Lançamento:		Apuração Fiscal:	Ação Fiscal:	
LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE Nº 020/2019		CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:				
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:				
Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Expedição de Alvará de Licença para localização – Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento – TFLIF (ALVARÁ), previsto nos termos dos Artigos 226, 227, 232 e 357-A - Tabela XX, da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO – 020/2019 , da empresa V R EMBUTIDOS DEFUMADOS E DISTRIBUIDORA LTDA ME - SUPIMPA, inscrita nesta Municipalidade sob a inscrição nº. 30.040.693. A empresa está localizada na Rua Francisco Henrique de Souza, nº 333, Bairro Centro, Aperibé-RJ, inscrita no CNPJ nº. 32.799.478/0001-10, inscrição Estadual nº. 11.396.208, Inscrita nesta municipalidade com inscrição de Alvará nº. 30.040.693. O lançamento do Crédito Tributário foi feito com base nas documentações apresentada pelo responsável da empresa o Srº. Flávio Diniz Berriel, despacho do Fiscal de Postura e autorização da Vigilância Sanitária, conforme fls. 03/15,16 e 17/19, através do Processo Administrativo nº 0576/2019.				
a) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.				
DEMOSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-R\$:				
EXERCÍCIO DE 2019				
Vistoria de Qualquer Natureza			45,43	
TFIT – Ítem 1 Indústria até 10 empregados			393,45	
Expedição de Alvará de Licença			30,29	
Expedição de Cartão			15,14	
T.F.S Estabelecimentos comerciais			127,21	
T.S.E Guias e carnês / por guia			7,57	
Total			619,09	
Desconto de 50% -			(-) 309,55	
Total a pagar Geral			309,55	
A empresa faz jus a 50% do pagamento das taxas referente à TFLIF – Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento, pois se trata de empresa de Micro Empresa - ME, conforme prevê o artigo 18 da Lei 465/2010 e suas alterações.				
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente notificação, ficando desde já ciente de que o não pagamento implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.				
Aperibé, 30 de abril de 2019.				
Autoridade Fiscal:				
Luzimar de Souza Marques				
Fiscal de Tributos				
Mat. 1539				
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos				
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:C6F860B7

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 30/10/2019. Edição 2505
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>